TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARA ENVIO AO SICOM

Processo Administrativo de Licitação nº 085/2025
Inexigibilidade nº 021/2025

01 – Do Objeto

Objeto: Contratação de Show Artístico da cantora Anny Rosa para apresentação no evento Cavalgada Ponte Nova a realizar-se no dia 21/09/2025.

Item	Descrição	Código CNBS	QTD	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral Show artístico da Anny Rosa para apresentação na Cavalgada de Ponte Nova a realizar-se no dia 21/09/2025	52440	1	Serviço	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00

02 – Dos Preços

Valor Global: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

03 – Da Condição de Pagamento

Pagamento: será realizado da seguinte forma:

O Pagamento referente ao fornecimento do item do objeto deverá ser pago em até 48 horas antes da apresentação.

04 – Dotação Orçamentária

Dotações Orçamentárias: ficha: 934 - Realização de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica.

05 – Razões da Dispensa

Contratação de Show Artístico da cantora Anny Rosa para apresentação no evento Cavalgada Ponte Nova a realizar-se no dia 21/09/2025

Este show será o destaque do evento, contribuindo para o sucesso da festividade.

06 – Razão da Escolha do Fornecedor

6.1. A seleção Contratação de Show Artístico da cantora Anny Rosa para apresentação no evento Cavalgada Ponte Nova a realizar-se no dia 21/09/2025, é caracterizada pela inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021. Esta decisão baseia-se nos seguintes critérios e justificativas:

- Avaliação Prévia do Artista: Uma avaliação prévia da Cantora foi realizada, examinando seu reconhecimento nacional, experiência comprovada em shows ao vivo e adequação ao perfil do evento. Esta avaliação assegura que a banda atenda plenamente às exigências de entretenimento e qualidade requeridas.
- Justificativas da Singularidade e Vantagem da Cantora Anny Rosa é reconhecida e essencial para ampliar o alcance do evento, aumentando a participação popular e tornando a comemoração mais marcante, evidenciando a singularidade da mesma e a vantagem em termos de atração de público e sucesso do evento.

Capelinha, 19 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILMAR ISAIAS DOS SANTOS
Data: 19/09/2025 13:46:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gilmar Isaías dos Santos

Secretário Municipal de Esporte Lazer Cultura Turismo e Meio Ambiente